DECRETO Nº. 332/2017

Súmula:- Altera disposições do Decreto nº. 530, de 02/10/2015 que declarou de *utilidade pública* a área de terras localizada no Município de Apucarana, para fins de *Servidão de Passagem* pela **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR,** conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E A VISTA DO CONTIDO NO OFÍCIO SANEPAR Nº 109/2017 - DA, DE 31 DE JULHO DE 2017;

D E C R E T A:-

Art. 1º O artigo 1º do **Decreto nº. 530, de 02/10/2015** que declarou de *utilidade pública* a área de terras localizada no Município de Apucarana, para fins de *Servidão de Passagem* pela **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR,** passa a vigorar com a seguinte redação:-

*"**Imóvel**: Lote de Terras sob o nº 55-A-REM/B, subdivisão do lote de terras nº 55-A/REM, com área de 24.200,00 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, neste Município e Comarca, de propriedade atribuída a Marcio Alexandre Ignácio e Outros ou a quem de direito pertencer. Descrição da área conforme matrícula 20.806 do 2º CRI de Apucarana."*

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no **Decreto nº. 530, de 02 de outubro de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a **07 de outubro de 2015**.

Município de Apucarana, em 18 de agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal